



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016

**EXMA. SRA. PRESIDENTA, NOBRES VEREADORES E VEREADORAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

Nos termos do Artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar, expor e depois Indicar:

O consumo de peixes é importante devido ao seu valor nutritivo, pois possuem elevados teores de vitamina A e D, gordura insaturada, proteína de excelente valor biológico, além de ser fonte de cálcio e fósforo. A proteína de pescado é considerada de excelente qualidade por conter todos os aminoácidos necessários ao desenvolvimento e manutenção dos músculos, e ser de fácil digestão.

Considerando que a pesca é de fundamental importância para a economia de Oeiras, pois é dela que diversas famílias do município tiram seu sustento, parcial ou integral. Porém, lamenta-se que os pescadores artesanais, de camarão e peixe não tenham um espaço físico com instalações adequadas e dignas para expor seus produtos ao consumidor final, tendo com isso que vender nas ruas. Onde está exposto a uma gama enorme de microrganismos patogênicos ou toxinas prejudiciais à saúde.

Diante do exposto, e com base no Art. 111, do Regimento Interno desta Casa de Leis, protocolizo perante a Mesa Diretora a Presente Indicação para votação e, almejando aprovação pelo plenário, na qual sugiro ao Poder Executivo Municipal, que possa designar um local apropriado para a construção de um mercado interno de abastecimento de peixe e camarão de Oeiras, com equipamentos totalmente seguros e higienizados para dar qualidade ao produto oferecido à população.

Ressalto que tal reivindicação se faz visando garantir a saúde e o bem estar de todos.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, 05 de abril de 2016.

Manoel Santana Diniz Veiga
Manoel Santana Diniz Veiga

Vereador do PMN